RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1º VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 19.08.2014

Aos 19 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004070-39.2014.5.04.000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Marilene Sobrosa Friedl, pela Juíza Substituta Daniela Floss, pela Diretora de Secretaria Dilva Maria Taiarol e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.06.1959

Data da última correição realizada: 06.08.2013

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São

Marcos

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 19.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 44ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Marilene Sobrosa Friedl	Juíza Titular	Desde 10.03.2006
Daniela Floss	Juíza Substituta	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Marilene Sobrosa Friedl	Desde 10.03.2006	Juíza Titular	-
2	Max Carrion Brueckner	12.03.2012 a 27.01.2013	Juiz Substituto Lotado	10 meses e 16 dias
3	Daniela Floss	Desde 11.03.2013	Juíza Substituta Lotada	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Marilene Sobrosa Friedl	Férias	25.02 a 26.03.2013 02 a 31.10.2013 12.03 a 10.04.2014	90 dias
	Max Carrion Brueckner ubstituto lotado Daniela Floss	Férias	07.01 a 05.02.2013	30 dias
Substituto		Férias	17.06 a 16.07.2013 20.11 a 19.12.2013 05.05 a 03.06.2014	90 dias
lotado		Responder pela 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, em razão das férias do Juiz Titular	17 a 29.07.2013 13 a 27.08.2013	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Dilva Maria Taiarol	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	24.04.1995
2	Denise Barcelos Mendes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	23.06.2008
*	Letícia Boschetti Rando	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013
3	Juliemar Teixeira Albino	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	1°.06.1990



4	Otávio Valente Ruivo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	04.09.1995
5	Tariciana de Gasperi Libardi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	03.11.2009
6	César da Costa Medeiros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.12.2005
7	Eduardo dos Santos Appio	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.2013
8	Maria Lúcia Bresolin Vigioli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.12.1994
9	João Pedro Trombetta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.08.1998
10	Carla Edi Nehring	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.12.1998
11	Evandro Zortea	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.04.2004
12	Cláudio Iran Pereira (Em Férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.07.2011
13	Priscila Rech Medeiros**	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	05.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média por Unidade no ano de 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.562 processos	13 a 14	13 servidores	13 a 14 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no Foro de Caxias do Sul, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

^{*} Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

^{**} A servidora Priscila Rech Medeiros registra lotação anterior na Unidade Judiciária, de 27.03.2007 a 18.11.2012.



No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi calculada uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Caxias do Sul com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. Assim, a média da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi de 1.562 processos. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
	Curso ou Evento	2	
Carla Edi Nehring	Falecimento de Pessoa da Família	8	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
César da Costa Medeiros	Curso ou Evento	2	2
	Curso ou Evento	2	
Cláudio Iran Pereira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	3
Denise Barcelos Mendes	Curso ou Evento	4	4
Dilva Maria Taiarol	Curso ou Evento	5	5
Eduardo dos Santos Appio	Curso ou Evento	4	4
Evandro Zortea	Curso ou Evento	5	5
	Curso ou Evento	2	
João Pedro Trombetta	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Saúde 4	
Juliemar Teixeira Albino	Curso ou Evento	2	2
Letícia Boschetti Rando (desde 11.03.2013)	Curso ou Evento	2	2
	Curso ou Evento	2	
Maria Lúcia Bresolin Vigioli	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	13
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1	
	Curso ou Evento	2	
Otávio Valente Ruivo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	7



Priscila Rech Medeiros (desde 05.05.2014)	Prazo para Deslocamento	15	15
Tariciana de Gasperi Libardi	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Bernardo More Frigeri	05.07.2011	14.01.2013	1 ano, 6 meses e 10 dias	Vacância – Posse em Outro Cargo Inacumulável
2	Marcelo Zonatto	28.05.2008	27.01.2013	4 anos e 8 meses	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05) *
3	Luciana Carelli Costa	05.08.2013	22.08.2013	18 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Luciana Krausburg Rodrigues	Superior em Direito	03.10.2013 a 30.09.2014
2	Gabriel Henrique da Silva	Superior em Direito	13.06.2014 a 12.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Marilene Sobrosa Friedl	-	-	26	26
Max Carrion Brueckner	-	15	87,5	102,5
Daniela Floss	-	6	72	78

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.07.2014)

^{*} O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Carla Edi Nehring	30	50	6	86
César da Costa Medeiros	20	24	40	84
Cláudio Iran Pereira	-	24	65	89
Denise Barcelos Mendes	30	52	135	217
Dilva Maria Taiarol*	50	67	40	157
Eduardo dos Santos Appio	30	50	146	176
Evandro Zortea	30	54	159	243
João Pedro Trombetta	30	42	115	187
Juliemar Teixeira Albino	30	50	30	110
Letícia Boschetti Rando	30	18	-	48
Maria Lúcia Bresolin Vigioli	30	24	-	54
Otávio Valente Ruivo	-	24	-	24
Priscila Rech Medeiros	-	-	100	100
Tariciana de Gasperi Libardi	30	50	108	188

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2014)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.733	1.924	11,02%	1.860	-3,33%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	22	168	663,64%	194	15,48%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.470	1.453	-1,16%	1.482	2,00%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	66	127	92,42%	36	-71,65%
Total	3.291	3.672	11,58%	3.572	-2,72%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

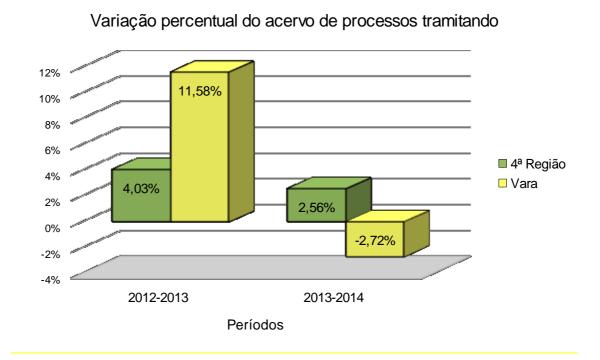
^{*} Gestora da Unidade Judiciária.



- * Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos:a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.
- ** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.
- *** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma elevação de 11,58% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em número de processos, a execução foi a única fase que apresentou queda no estoque (decréscimo de 17 processos); entretanto, o acervo de processos em fase de conhecimento apresentou acréscimo de 191 processos no período sob análise, e o estoque de processos em fase de liquidação registrou elevação de 663,64% (146 processos) no mesmo período.

O aumento no estoque de processos da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 2013 foi superior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento médio de 4,03% no número de processos em tramitação. Em contrapartida, os dados de 2014, colhidos até o mês de junho, apontam uma tendência de redução no acervo de processos pendentes de solução.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	701	721**	2,85%	892	23,72%
Casos novos	1.379	1.621	17,55%	871	-46,27%
Sentenças anuladas/reformadas	55	22	-60,00%	11	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.419	1.459	2,82%	734	-49,69%
Processos pendentes de solução	742**	892	20,22%	1.013	13,57%

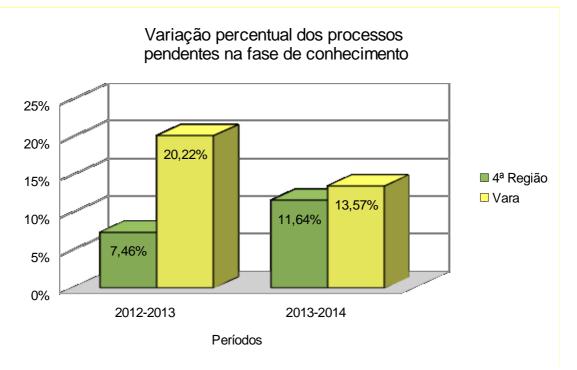
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014-Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

No ano de 2013, registrou-se uma elevação de 20,22% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior – a despeito do fato de ter havido um aumento de 2,82% no número de processos solucionados, na comparação com o ano de 2012 (40 processos a mais). O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento na média mensal de processos ajuizados, a qual passou de 114,92 processos, em 2012, para 135,08 processos, em 2013.

Conforme apontado no gráfico a seguir, a elevação no estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária é superior à média apresentada na 4ª Região em 2013, a qual registrou um acréscimo de 7,46% em seu estoque médio de processos. A seu turno, os dados de 2014 (colhidos até o mês de junho) apontam uma tendência de novo aumento no estoque.

^{*} Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

^{**}A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (56,17%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 94,90% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 59 processos ao final do ano de 2012, e que, ao final de 2013, correspondia a apenas 03 processos. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento									
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014				
Aguardando 1ª sessão de audiência	216	336	55,61%	344	2,38%				
Aguardando encerramento da instrução	423	501	18,46%	606	20,96%				
Aguardando prolação de sentença – no prazo	44	52	17,25%	57	9,62%				
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	59	3	-94,90%	6	100,00%				
TOTAL	742	892	20,22%	1.013	13,57%				

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento								
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014			
Caxias do Sul – 1ª Vara	33,54%	38,28%	14,15%	58,62%	53,14%			
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%			

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 38,28% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 14,15% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,77 pontos percentuais. Por sua vez, os dados colhidos entre janeiro e junho indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, embora superior à do ano anterior, permanece inferior à média da 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

	Processos solucionados									
	Tipo de solução	201	12	2013		2014 (até 30.06)				
	ripo de solução		%	QTD	%	QTD	%			
	Conciliação	660	46,51	700	47,98	351	47,82			
Com	Julgado procedente	22	1,55	11	0,75	7	0,95			
exame	lulgada procedente em parte		24,88	351	24,06	140	19,07			
de márita	Julgado improcedente Extinto	215	15,15	172	11,79	88	11,99			
mento		16	1,13	8	0,55	3	0,41			
	Outras decisões	1	0,07	0	0,00	0	0,00			
_	Extinto	52	3,66	84	5,76	37	5,04			
Sem exame	Arquivamento (art. 844 CLT)	63	4,44	81	5,55	85	11,58			
de	Desistência	28	1,97	44	3,02	23	3,13			
mérito	Outras decisões	9	0,63	8	0,55	0	0,00			
(F. 1	TOTAL	1.419	100	1.459	100	734	100			

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

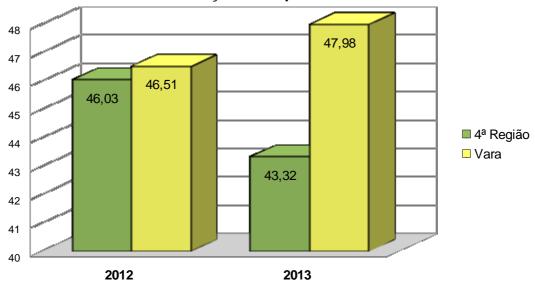


Verificou-se uma elevação de 40 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 2,82%. Esse índice se mostra inferior à média da 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 607 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 542 decisões, representando uma queda de 10,71%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra abaixo da média do TRT4, que registrou um aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, um leve aumento no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 660, representando 46,51% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 700, correspondendo a 47,98% - índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. A seu turno, os dados apurados entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de estabilidade no percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento.







3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	184	22	-88,04%	164	645,45%
Iniciadas	351	269	-23,36%	162	-39,78%
Encerradas	513	128	-75,05%	106	-17,19%
Pendentes	22	164	645,45%	220	34,15%
Arquivo Provisório	22	22	0,00%	27	22,73%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 22, em 2012, para 164, em 2013, importando em uma elevação de 645,45% (a despeito de ter havido uma redução de 23,36% no número de liquidações iniciadas, na comparação entre os dois períodos). Esse aumento destoa da tendência verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi a redução de 75,05% no número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao ano anterior - o que acarretou uma considerável discrepância entre o número de liquidações iniciadas em 2013 (269) e o de liquidações encerradas nesse mesmo ano (128). Ademais, os dados de 2014 demonstram que o número de liquidações iniciadas até junho é superior ao de encerradas, do que se infere uma tendência de nova elevação no saldo de processos pendentes de liquidação. Deve-se frisar, porém, que o estoque de processos pendentes de liquidação na Unidade encontra-se em consonância com o estoque médio da 4ª Região.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

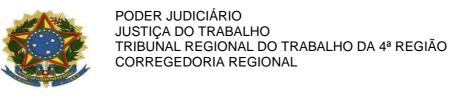
Taxa de congestioname	nto – fase	de liquida	ção (sem a	rquivo prov	risório) *
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul - 1ª Vara	4,11%	56,01%	1.262,15%	67,48%	20,48%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

A taxa de congestionamento na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi de 56,01% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 1.262,15% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região

^{*}A diferença entre os valores apresentados, devé-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]



em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 13,89 pontos percentuais. Em 2014, a seu turno, os dados de janeiro a junho apontam uma tendência de nova elevação na taxa de congestionamento na Unidade, a qual permanece superior à média regional.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
	período anterior s previdenciárias)	1.025	754	-26,44%	654	-13,26%
Entradas	Iniciadas	498	257	-48,39%	213	-17,12%
Saídas	Encerradas	540	366	-32,22%	128	-65,03%
	Arquivadas Provisoriamente	127	128	0,79%	39	-69,53%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	10	5	-50,00%	4	-20,00%
	Demais	744	649	-12,77%	727	12,02%
Saldo no Arquivo Provisório		1.811	1.728	-4,58%	1.726	-0,12%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Em 2013, o número de execuções encerradas na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul apresentou uma queda de 32,22%, indo de encontro à tendência constatada na 4ª Região no mesmo período (a qual apresentou um aumento de 6,90% no número de execuções encerradas). Apesar disso, a Unidade Judiciária reduziu seu estoque de execuções pendentes de 754 para 654 processos, o que corresponde a um decréscimo de 13,26% em relação ao saldo do ano anterior – superior à queda de 4,31% apresentada pelo estoque médio da 4ª Região no período em questão.

O principal fator a contribuir para essa redução de estoque foi a significativa redução (48,39%) no número de execuções iniciadas – a qual, por sua vez, é reflexo da redistribuição de processos para a 6ª Vara do Trabalho, inaugurada em 24.09.2012. Não obstante, os dados apurados entre janeiro e junho de 2014 apontam uma elevação de 11,77% no estoque de execuções pendentes da Unidade – o qual corresponde, no dia 30 de junho, a 731 processos.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestioname	ento – fase	de execu	ção (sem a	quivo provi	isório) *
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul - 1ª Vara	64,54%	63,80%	-1,15%	85,24%	33,60%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 63,80% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 1,15% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,80 pontos percentuais.

Taxa de congestioname	ento – fase	de execu	ção* (com a	arquivo pro	visório)
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul - 1ª Vara	88,48%	86,64%	-2,09%	95,07%	9,73%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	92,88%	9,61%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul na fase de execução, a qual passa a corresponder a 86,64% - ainda assim, inferior ao índice do ano anterior em 2,09%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 1,91 ponto percentual menor.

Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária - a qual, por sua vez, permanece acima da média regional no mesmo período.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	В	NDT			
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	658	59	-91,03%	49	-16,95%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.605	1.572	-2,06%	1586	0,89%

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, constatouse **não haver** processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais									
		2012			2013			2014 (até 30.06)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	
Embargos de declaração	161	155	19	127	108	29	48	47	25	
Antecipações de tutela	1	4	2	119	6	117	102	47	70	
Impugnações à sentença de liquidação	45	45	15	27	17	21	9	10	17	
Embargos à execução	63	67	12	39	17	29	22	19	18	
Embargos à arrematação	1	3	0	1	0	0	0	0	0	
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	3	0	0	0	0	
Exceções de pré- executividade	3	2	3	5	2	4	1	1	2	

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se um de aumento de 16,06% no número total de incidentes processuais recebidos em 2013, na comparação com o ano anterior. Os incidentes que registraram aumento de recebimento na Unidade foram as antecipações de tutela (11.800%) e as exceções de pré-executividade (66,67%). Verifica-se, em contrapartida,





redução no ingresso de impugnações à sentença de liquidação (-40%), de embargos à execução (-38,10%) e de embargos de declaração (-21,12%). Constata-se, ainda, a não oposição de quaisquer embargos à adjudicação em 2012 e em 2013.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

0001078-37.2012.5.04.0401

Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição, em 18.09.2013, de **embargos à execução** pela reclamada. Em 11.10.2013, foi publicado despacho deixando de conhecer dos embargos opostos pela parte ré, sob o fundamento de que a execução não estaria integralmente garantida. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

0001374-93.2011.5.04.0401

Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição de impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante, em 30.08.2013, e pela reclamada, em 11.02.2014. Em 20.02.2014, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no incidente processual oposto pela parte autora, seguindo pendente de solução a impugnação que teria sido oposta pela demandada (a qual, consultando o sistema informatizado, verifica-se corresponder, na verdade, a resposta à impugnação manejada pelo autor, tendo havido equívoco no lançamento da petição no sistema inFOR).

3 **0110100-16.2001.5.04.0401**

Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição, em 20.02.2013, de **exceção de pré-executividade**. Em 27.02.2013, foi publicado despacho rejeitando, de plano, a exceção oposta, sob o fundamento de que os alegados defeitos do título executivo diriam respeito ao mérito de decisão anteriormente prolatada. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.07.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior							
	2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até 30.06) 2013-2014						
Fase de Conhecimento	83,68%	76,50%	-8,59%	71,27%	-6,83%		
Fase de Execução	Fase de Execução 162,69% 288,24% 77,17% 157,89% -45,22%						

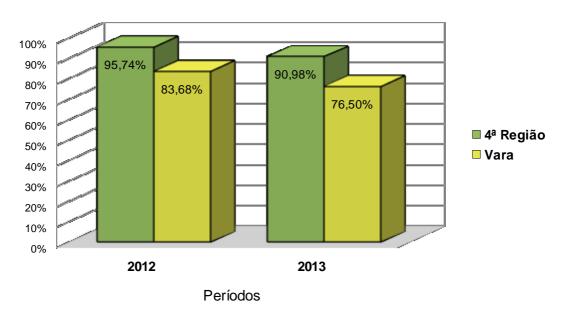
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 76,50%, a qual se mostrou 8,59% menor do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária e 14,48 pontos percentuais inferior ao índice da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até junho, apontam uma tendência de nova redução na taxa de recorribilidade da Unidade.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 288,24% no ano de 2013, mostrando-se 77,17% maior do que aquela registrada no ano anterior e 183,58 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região no referido ano. Em contrapartida, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de queda na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.



3.6.2 Recorribilidade interna

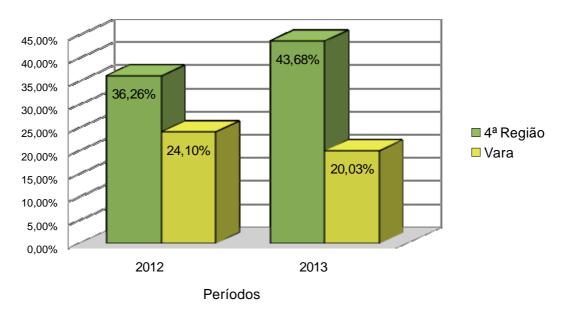
Recorribilidade interna					
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até 30.06) 2013-2014					
Fase de conhecimento	24,10%	20,03%	-16,89%	18,18%	-9,23%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 20,03%, a qual se mostrou 16,89% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é 23,65 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Sinala-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de nova redução na taxa de recorribilidade interna da Unidade.

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até 30.06) 2013-2014						
Do ajuizamento	Sumaríssimo	77,91	90,65	16,35%	105,59	16,48%
da ação à prolação da	Ordinário	371,70	220,78	-40,60%	214,31	-2,93%
sentença	Total	342,99	211,02	-38,48%	204,23	-3,22%

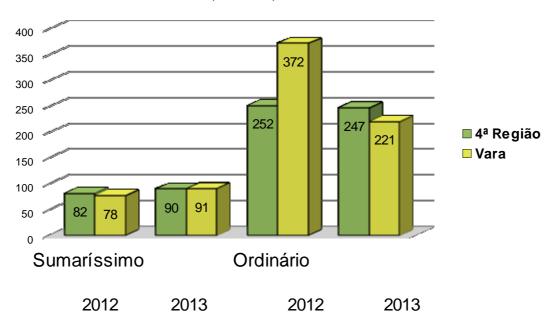
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul apresentou uma redução de 38,48%, passando de 342,99 para 211,02 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 16,35% em relação à média do ano anterior, passando de 77,91 para 90,65 dias; em contrapartida, o rito ordinário registrou um prazo médio de 220,78 dias, 40,60% mais célere na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de nova redução no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, foi 0,87% superior à média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região. Em contrapartida, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária foi 10,70% mais

célere do que a média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
2012 2013					2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
	Sumaríssimo	149,34	117,36	-21,41%	214,5	82,77%
Do início ao encerramento da liquidação	Ordinário	196,88	153,58	-21,99%	205,8	34,00%
da iiqaidação	Total	191,87	150,09	-21,77%	206,36	37,49%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

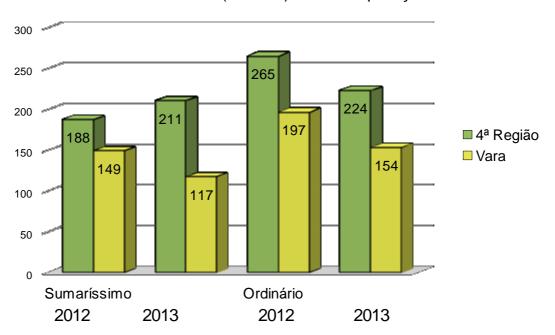
No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 117,36 dias, o que equivale a uma redução de 21,41% em relação à média do ano anterior. Já no rito ordinário, o prazo médio alcançou 153,38 dias, 21,99% mais célere na comparação com 2012. Entretanto, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a junho, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação, tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

No rito sumaríssimo, o lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi substancialmente mais curto (44,25%) do



que o desempenho médio de toda a 4ª Região. Por sua vez, no rito ordinário, o tempo de tramitação da Unidade foi 31,30% inferior à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até 30.06) 2013-2014						Variação 2013-2014
	Ente privado	444,33	655,79	47,59%	586,38	-10,58%
Do início ao encerramento da execução	Ente público	1.179,60	2.408,33	104,17%	1.109,00	-53,95%
da execução	Total	462,09	696,55	50,74%	592,68	-14,91%

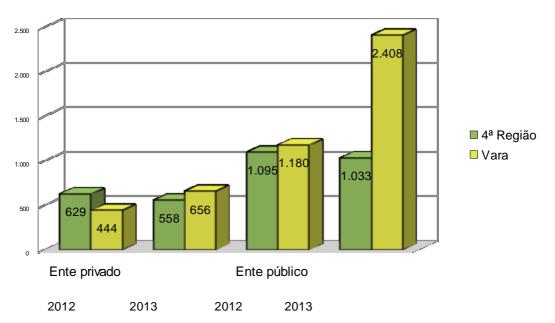
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 foi de 696,55 dias, o qual foi 50,74% maior do que o prazo do ano anterior. Em contrapartida, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a junho, apontam para uma tendência de redução nos prazos médios entre o início e o encerramento da execução.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos nos quais o executado era ente privado, o prazo médio de tramitação foi 17,56% superior à média regional. Por outro lado, quando o executado era ente público, o prazo

médio de tramitação na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi consideravelmente maior (133,05%) do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ - Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: "Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005".

META 2/2009 CNJ				
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado			
*	Meta cumprida			

Processo nº 0050300-96.1997.5.04.0401

Em 29.07.1997, foi expedida certidão para habilitação dos créditos da reclamante junto ao Juízo falimentar. Em 07.08.1997, o processo foi arquivado definitivamente. Em 26.06.2014, o processo foi desarquivado, por requerimento da parte autora, para análise de documentos. Entretanto, embora o feito já esteja solucionado, segue constando do sistema informatizado da Unidade Judiciária como "em fase de conhecimento". Conforme verificado no momento da inspeção correcional, há apenas necessidade de correção de lançamento, razão porque considera-se que a meta já foi realmente cumprida.



5.1.2. Meta 2 – 2010: "Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007".

META 2/2010 CNJ				
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado			
*	Meta cumprida			

*	Processo nº 0050300-96.1997.5.04.0401
	(Descrição apresentada no item 5.1.1)

5.1.3 - Meta 2 - 2012: "Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008".

META 2/2012 CNJ					
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado		
1.654	1.653	99,94%	Meta cumprida		

5.2 Metas do CNJ - Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: "Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013".

META 1/2013 CNJ						
Distribuídos em 2013 Solucionados em 2013 % Resultado						
1.621	1.459	90,01%	*Meta não cumprida			
*O não cumprimento da meta, está relacionado à redistribuição de processos decorrente da criação da 5ª Vara do Trabalho no Foro de Caxias.						

5.2.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho".

META 2/2013 CNJ					
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado		
1.863	1.863	100,00%	Meta cumprida		

5.2.3. Meta 13: "Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011".

	META 13/2013 CNJ					
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado			
451	366	-18,85%	Meta não cumprida			

5.3 Metas do CNJ - Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014".

		META 1/20	014 CNJ
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
871	734	84,27%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012".

	META	A 2/2014 CNJ	
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
1.587	1.583	99,75%	
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	Meta já cumprida
1.379	1.341	97,24%	

5.3.3 Meta 5: "Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho".

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de "redução positiva" e "redução negativa". A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.





	Questionário para cálculo da Meta		
ld.	Pergunta	Periodi- cidade	Valor (até Jun/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.753
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	25
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	421
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	523
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	2
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	211
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	316
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	122
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	184
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	1
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

^{*} Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1-(\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17))))*100) / (((1-(P5.9/(P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1-(P5.5/(P5.3 + P5.1))))/2)) Percentual de redução - Execução Fiscal = <math>100 - (((1-(\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18))))*100) / (((1-(P5.10/(P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1-(P5.6/(P5.4 + P5.2))))/2))$



META 5/2014 CNJ - Cumprimento	de Sentença e Execução Não Fiscal
Percentual	Resultado parcial (até junho)
-7,96%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento
META 5/2014 CN	IJ - Execução Fiscal
Percentual	Resultado parcial (até junho)
-4,17%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

META	A 6/2014 CNJ
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e, terças-feiras, pela manhã e à tarde, as quartas-feiras à tarde (a partir das 12:30h) e às quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	5 a 6 (P) 10 a 11 (I)	-
Tarde	-	-	5 a 6 (P) 20 (I)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 19.08.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	20 (I) ou 10 (I) e 2/4 (P)	10/11 (I) 5 (P)		-	-
Tarde	10 (I) 5 (P)	2/3 (P) 4/5 (I) com sumaríssimo	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 19.08.2014)

Legenda:

- I Audiências iniciais de rito ordinário
- U Audiências unas de rito sumaríssimo
- P Audiências de prosseguimento



CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tino	Última dat	a marcada	Próxima data livre		
Tipo	J1	J2	J1	J2	
Inicial	11.09	07.10	11.09	16.09	
Una Sumaríssimo	28.08	26.08	28.08	26.08	
Instrução	12.02.2015	03.03.2015	30.10	03.11	
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-	

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 19.08.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento	Sumaríssimo	39,50	60,11	52,21%	75,17	25,05%
da Áção até a Realização da 1ª	Ordinário	38,93	74,66	91,79%	81,85	9,63%
Audiência	Total	38,98	73,74	89,19%	81,46	10,46%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 39,50 dias, em 2012, para 60,11 dias, em 2013 (elevação de 52,21%). A seu turno, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário passou de 38,93 dias, em 2012, para 74,66 dias, em 2013 (elevação de 91,79%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a junho, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos mé	dios (em di	as)		
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª	Sumaríssimo	32,63	43,23	32,50%	27,89	-35,49%
Audiência até o Encerramento da	Ordinário	151,42	116,61	-22,99%	108,55	-6,91%
Instrução	Total	141,46	110,68	-21,76%	102,44	-7,44%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio aumentado de 32,63 dias, em 2012, para 43,23 dias, em 2013 (elevação de 32,50%). No rito ordinário, em contrapartida, o prazo médio caiu de 151,42 dias, em 2012, para 116,61 dias, em 2013 (decréscimo de 22,99%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a junho, apontam para uma tendência de redução nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressalvar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

		2	013			
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	Total
Daniela Floss	202	335	0	16	0	553
Marilene Sobrosa Friedl	277	304	196	23	0	800
Max Carrion Brueckner	52	34	0	13	0	99
(Juiz não informado) *	968	146	0	56	0	1.170
TOTAL	1.499	819	196	108	0	2.622
		20	14			
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	Total
Alessandra Casaril	1	0	0	0	0	1
Daniela Floss	361	183	0	23	0	567
Giovani Martins de Oliveira	1	0	0	0	0	1
Marilene Sobrosa Friedl	442	184	28	27	0	681
Maurício Machado Marca	1	0	0	0	0	1
Valtair Noschang	2	0	0	0	0	2



TOTAL 808 367 28 50 0 1.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.07.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Juiz	Com exame de mérito			Sem exame de mérito	Total de processos	
Juiz	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	solucionados
Daniela Floss	201	144	4	349	21	370
Jefferson Luiz Gaya de Góes	0	2	0	2	0	2
Marilene Sobrosa Friedl	191	205	1	397	44	441
Max Carrion Brueckner	29	95	2	126	13	139
(Juiz não informado) *	279	88	1	368	139	507
TOTAL	700	534	8	1.242	217	1.459
2014						
	Com exame de mérito					
luis	С	om exam	e de mérit	to	Sem exame de mérito	Total de
Juiz	Conci- liações	lulgados	e de mérit Outras decisões	to TOTAL	de mérito	Total de processos solucionados
Juiz Ana Julia Fazenda Nunes	Conci-	lulgados	Outras		de mérito	processos
	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	de mérito TOTAL	processos solucionados
Ana Julia Fazenda Nunes	Conciliações	Julgados 1	Outras decisões 0	TOTAL 1	de mérito TOTAL 0	processos solucionados 1
Ana Julia Fazenda Nunes Daniela Floss	Conciliações 0 150	Julgados 1 120	Outras decisões 0 1	TOTAL 1 271	de mérito TOTAL 0 63	processos solucionados 1 334
Ana Julia Fazenda Nunes Daniela Floss Fernanda Probst Marca	Conciliações 0 150	Julgados 1 120 1	Outras decisões 0 1	TOTAL 1 271 1	de mérito TOTAL 0 63 0	processos solucionados 1 334 1
Ana Julia Fazenda Nunes Daniela Floss Fernanda Probst Marca Jefferson Luiz Gaya de Góes	Conciliações 0 150 0	Julgados 1 120 1 2	Outras decisões 0 1 0	TOTAL 1 271 1 2	de mérito TOTAL 0 63 0 0	processos solucionados 1 334 1
Ana Julia Fazenda Nunes Daniela Floss Fernanda Probst Marca Jefferson Luiz Gaya de Góes Marilene Sobrosa Friedl	Conciliações 0 150 0 200	Julgados 1 120 1 2 104	Outras decisões 0 1 0 2	1 271 1 2 306	de mérito TOTAL 0 63 0 0 82	processos solucionados 1 334 1 2 388

235

589

3

145

734

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.07.2014)

TOTAL

351

^{*} Os dados do sistema e-Gestão não informaram o juiz que realizou as audiências

^{*} Os dados do sistema e-Gestão não informaram o juiz que proferiu as decisões

Magistrada Daniela Floss Não há

Magistrado Jefferson Luiz Gaya de Góes			
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração			
0161200-29.2009.5.04.0401 (Concluso em 06.02.2014: 6 meses e 8 dias)	-	-	
Total: 1 processo			

Magistrada Marilene Sobrosa Friedl				
Processos de Cognição – Rito Ordinário				
0001164-08.2012.5.04.0401	0000100-60.2012.5.04.0401	0001000-43.2012.5.04.0401		
Processos Judiciais Eletrônicos				
0020238-77.2014.5.04.0401	0021311-21.2013.5.04.0401	0021360-62.2013.5.04.0401		
0020940-57.2013.5.04.0401	0021047-04.2013.5.04.0401	0020937-05.2013.5.04.0401		
0020356-87.2013.5.04.0401	0020562-67.2014.5.04.0401	0020824-51.2013.5.04.0401		
Total: 12 processos				

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

A expedição de notificações na data da inspeção correcional estava na última semana de julho.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não havia pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

A expedição de mandados também estava em final de julho.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Na data da visita correcional estava em final de julho.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás estava em final de julho.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia pendências.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Estavam sendo juntadas as petições de 19.08.2014.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estava sendo despachado o protocolo de 19.08.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em início de agosto de 2014. Deve ser ressaltada como boa prática da Secretaria o controle em separado dos prazos de liquidação, o que agiliza a movimentação do processo nesta fase.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Não havia pendências.

7.11 CONVÊNIOS

A Secretaria utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Havia processos pendentes de arquivamento na data da inspeção correcional.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados - Cargas vencidas há mais de 10 dias

ı	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001016-94.2012.5.04.0401	27.05.2014*	1 mês e 29 dias
2	0000390-75.2012.5.04.0401	14.07.2014	12 dias
3	0052800-52.2008.5.04.0401	14.07.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível

^{*} Processo nº 0001016-94.2012.5.04.0401: Houve expedição de carta precatória de busca e apreensão de autos.



empenho (expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.13.2 Peritos - Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001655-49.2011.5.04.0401	22.05.2014*	2 meses e 4 dias
2	0001440-39.2012.5.04.0401	05.06.2014*	1 mês e 21 dias
3	0001479-70.2011.5.04.0401	05.06.2014*	1 mês e 21 dias
4	0205500-76.2009.5.04.0401	15.06.2014*	1 mês e 11 dias
5	0001439-25.2010.5.04.0401	15.06.2014*	1 mês e 11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	401-00697/13	0000751-29.2011.5.04.0401	04.11.2013	8 meses e 22 dias
2	401-00811/13	0147500-40.1996.5.04.0401	03.02.2014	5 meses e 23 dias
3	401-00066/14	0046100-70.2002.5.04.0401	28.03.2014	3 meses e 28 dias
4	401-00201/14	0001003-95.2012.5.04.0401	12.06.2014	1 mês e 14 dias
5	401-00239/14	0000882-67.2012.5.04.0401	02.07.2014	24 dias
6	401-00253/14	0001078-37.2012.5.04.0401	09.07.2014	17 dias
7	401-00263/14	0001395-35.2012.5.04.0401	09.07.2014	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.07.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **959 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

^{*} Em todos os processos acima especificados foi lançado andamento genérico de "Solicitado ao perito a devolução dos autos e a entrega do laudo", em 07.07.2014. Assim, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1

0000033-32.2011.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: O substabelecimento da fl. 742 foi juntado aos autos sem petição. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

2

0001674-55.2011.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. Principal Entrave. Conhecimento. A ação foi ajuizada em 16.11.2011, mas a decisão não transitou em julgado, estando pendente o julgamento de recurso de revista.

3

0000053-57.2010.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.

4

0065300-29.2003.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Nada apontar. Movimentação processual: A parte foi notificada para tomar ciência de despacho por intermédio de publicação disponibilizada em 01.03.2013, mas apenas foi certificado que o prazo transcorreu sem manifestação em 12.06.2013, como se verifica na certidão da fl. 259. Principal Entrave: A execução iniciou em junho de 2005 e não foi concluída até o momento. No momento, aguarda-se a solução de processo na 4ª VT de Caxias do Sul em que foi realizada penhora sobre remanescentes.

5

0000314-17.2013.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: A petição das fls. 190-191 não foi protocolada. Não consta o carimbo "em branco" no verso da fl. 206. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

6

0160300-80.2008.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A parte retirou alvará em 15.03.2013, mas os autos foram à conclusão apenas em 25.06.2013. Principal Entrave. Execução: A execução iniciou em fevereiro de 2009 e não foi concluída até o momento. Aguarda-se a solução de processo em que foi realizada a penhora sobre remanescentes.

7

0012200-52.2009.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo "esta folha contém _ documento(s) no verso da fl. 611". Ausência do carimbo "em branco" no verso da fl. 668. **Movimentação processual:** nada a apontar. **Principal Entrave. Conhecimento.** A ação foi ajuizada em janeiro de 2009, mas a decisão não transitou em julgado, estando pendente agravo de instrumento em recurso de revista.

8

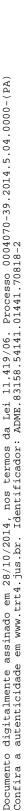
0000760-54.2012.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.

9

0000212-92.2013.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.





10 0079600-20,2008,5,04,0401

Aspectos gerais dos autos*: A certidão da fl. 398 foi exarada antes que o despacho da fl. 397 tivesse sido cumprido. Ademais, a certidão da fl. 398 é datada de 12.08.2013, mas o despacho da fl. 398/verso é datado de 1º.08.2013. Não foi observada a correta ordem cronológica dos atos processuais. Movimentação processual: A parte foi notificada, com cinco dias de prazo para manifestação, por intermédio de notificação disponibilizada no DEJT em 07.05.2013, mas foi certificado o decurso de prazo sem manifestação em 14.06.2013. Foi determinado no despacho da fl. 397, proferido em 04.07.2013, que a parte fosse intimada do indeferimento de seu requerimento formulado à fl. 396. No entanto, a intimação foi disponibilizada no DEJT em 12.09.2013. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em outubro de 2008 e não foi concluída, e aguarda a disponibilização de crédito em outro processo.

11 0000194-71.2013.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Consta do carimbo constante na fl. 516/verso, que a folha contém dois documentos, quando foi juntado apenas um AR. **Movimentação processual:** Não houve movimentação processual entre 13.06.2014, quando a parte retirou documentos, a 23.07.2014, quando os autos foram enviados para a Corregedoria.

12 0140600-21.2008.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. Principal Entrave. Conhecimento. A ação foi ajuizada em setembro de 2008 e a decisão ainda não transitou em julgado. Está pendente de julgamento recurso extraordinário.

13 0000889-30.2010.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A parte foi notificada do cálculo de liquidação por intermédio de publicação disponibilizada em 07.03.2014 com 10 dias de prazo para manifestação. No entanto, até o envio dos autos à Corregedoria, em 23.07.2014, não foi certificado que decorreu o prazo sem manifestação.

4 0164300-26.2008.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: A certidão da fl. 224 é datada de 15.01.2014, mas a certidão da fl. 225 é datada de 10.01.2014. Movimentação processual: nada apontar. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em abril de 2009 e aguarda a solução do processo em que foi realizada a penhora sobre remanescentes.

15 0000372-88.2011.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.

16 0000638-12.2010.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: A certidão da fl. 107 é datada de 04.02.2014, mas a certidão e o despacho da fl. 107/verso são datados de 20.01.2014. **Movimentação processual:** O despacho da fl. 58 foi proferido em 04.04.2013, mas foi cumprido em 21.05.2013, quando foi certificada a publicação de notificação. A parte apenas foi notificada do despacho da fl. 62, proferido em 20.06.2013, em 08.08.2013, quando foi certificada a publicação de notificação.

17 0133200-53.2008.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 01332-2008-401-04-00-4, e não o número atual, 0133200-53.2008.5.04.0401. Movimentação processual: nada a apontar. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em julho de 2010 e aguarda a disponibilização de crédito em outro processo.

18 0001674-55.2011.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 01617.401/97-8, e não o número atual, 0001674-55.2011.5.04.0401. **Movimentação processual:** Nada a apontar. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em março de 1999 e aguarda a liberação de créditos em outro processo.

19

0001608-75.2011.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.

20

0000251-89.2013.5.04.0401

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correcionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **959 processos** parados. Embora constem como processos sem movimentação, verificou-se que resultam processos em situação regular, pois aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo. Por isso, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e pastas que entende-se significativos para demonstrar a movimentação e o gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. Na data da inspeção correcional, constatou-se a seguinte situação:

Processos com petições avulsas – 07 processos (mais antigo - 15.08.2014).

<u>Processos com pedido de tutela não apreciados</u> – 03 processos (mais antigo 14.08.2014).

<u>Processos com petições não apreciadas</u> – 70 processos (mais antigo - 17.08.2014).

Aguardando cumprimento de providências – 147 processos no total

Subpastas por semana – mais antigos referiam-se à semana com prazo de 1º a 08.08.2014 (10 processos).

Aguardando cumprimento na execução - 40 processos no total.

Subpastas por semana – havia 5 processos na semana com prazo de 12 a 20.08.2014.

<u>Aguardando cumprimento na liquidação</u> - 02 processos com prazo por vencer na semana de 1º a 07.09.2014.

Apreciar urgentes - 02 processos (desde 14.08.2014).

Prazos vencidos – 60 processos (mais antigo de 18.07.2014).

<u>Triagem inicial</u> – 20 processos (mais antigo de 11.08.2014).

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Inicialmente, há que se considerar que o acervo e movimentação processual da Unidade, desde o ano de 2012, sofreu alterações em razão das instalações da 5ª e 6ª Vara do Trabalho no Foro de Caxias do Sul, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente. Como reflexo dessas implantações, observa-se o aumento de acervo na fase de conhecimento – com o aumento de casos novos (fase de conhecimento) e a redução do número de execuções iniciadas (fase de execução), em 2013. A interpretação acerca do acervo de processos, portanto, é complexa e não aponta conclusão objetiva.

A análise da movimentação processual realizada previamente para a confecção do relatório correcional, não obstante, revela o bom nível do funcionamento da Unidade. Destaca-se a redução, em quase 95%, do número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, assim como a redução dos prazos médios de tramitação processual, de 2012 para 2013, nas fases de conhecimento e liquidação, os quais estão abaixo da média da 4ª Região. Conforme apurado durante a inspeção, a elevação dos prazos da fase de execução, sobretudo naquelas movidas contra entre público, está relacionada a precatórios já expedidos. A propósito, foi esclarecida pela Corregedora a possibilidade de proceder-se ao lançamento de extinção da execução nesses casos, o que ensejará a alteração do dado estatístico.

O interesse e comprometimento da Juíza Titular, da Juíza Substituta e da Diretora de Secretaria em encontrar soluções para as demandas e formas



mais céleres de prestar a jurisdição a todos os interessados são visíveis, o que se espelha também na ausência de lapsos relevantes a apontar no exame dos processos físicos – tal exame, vale lembrar, é bastante sintomático quanto ao nível de comprometimento e atenção dispensados pela equipe de servidores no exercício de suas atribuições. Louváveis, também, são os prazos médios para audiência inicial e de prosseguimento; a consulta ao livro-pauta de ambas as Juízas revelou excelente organização e celeridade nas pautas.

A produtividade das magistradas na prolação das sentenças também se destaca, havendo apenas quantidade ínfima de sentenças a prolatar além do prazo legal por parte da Juíza Titular.

12 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

0001078-Determina-se que, em relação aos processos n٥ 37.2012.5.04.0401, nº 0001374-93.2011.5.04.0401 nº 0110100-16.2001.5.04.0401, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITENS 5.1.1 e 5.1.2 (Metas CNJ 2/2009 e 2/2010)

Considerando-se o evidente equívoco em relação à fase processual na qual o processo nº 0050300-96.1997.5.04.0401 se encontra cadastrado no sistema informatizado, determina-se a inclusão do andamento "Alteração manual de fase", preenchendo o complemento com a fase em que realmente se encontra tramitando a acão.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que a Juíza **Marilene Sobrosa Friedl** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

Cientifique-se o Juiz **Jefferson Luiz Gaya de Góes** acerca do processo nº 0161200-29.2009.5.04.0401, concluso há mais de 50 dias.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reautuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Caxias do Sul. Compareceram o Presidente e a Secretária da OAB local que relataram dificuldades quanto ao uso do PJE, especialmente quanto à nova versão, tais como o sigilo nas peças de defesa, a ausência de hipótese de prevenção na distribuição das ações, os limites para os tamanhos de arquivos a serem inseridos e a ocorrência de desconfiguração de documentos. Manifestaram inconformidade quanto aos prazos muito exíguos deferidos pelos juízes para manifestação sobre documentos e perícias e quanto à aplicação de pena de confissão quando ausente o preposto, mas presente seu procurador. Discordaram, ainda, do horário do início das audiências fixado muito cedo na unidade. A Corregedora comprometeu-se a encaminhar as questões suscitadas aos Juízes Titulares e Substitutos atuantes no foro de Caxias, tendo ponderado, contudo, que aspectos referentes à aplicação de pena de confissão, à concessão de prazos mais curtos, dependem da apreensão, pelo Juiz, da realidade fática e/ou processual que lhe é apresentada, assim como do seu entendimento quanto às regras processuais e, dessa forma, não são passíveis de juízo de valor por parte da Corregedoria. Em relação ao fornecimento de cópia de atas de audiência, os Juízes atuantes nas varas de Caxias do Sul afirmaram não ser possível a alteração de conteúdo como alegado. Foi esclarecido à Corregedora pela Juíza Titular da Unidade que as audiências marcadas em horário muito cedo no turno da tarde representam



procedimento eventual, em razão de necessidade temporária, que não mais subsiste.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada Juíza Titular Marilene Sobrosa Friedl, pela Juíza Substituta Daniela Floss, pela Diretora de Secretaria Dilva Maria Taiarol e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck Corregedora Regional